

Estado revoga deliberação sobre mensalidades

Não há mais nenhuma norma estadual que regule a cobrança de mensalidades das escolas particulares do Estado. Ontem à Secretaria estadual de Educação, Maria Yedda Linhares, revogou a deliberação 133 do Conselho Estadual de Educação (CEE) que dispõe sobre seu aumento. A partir de agora, segundo o Presidente dos Estabelecimentos Particulares de Ensino do Município, Paulo Sampaio, o reajuste das mensalidades terá base de cálculo única: o índice — 65,25 por cento — será aplicado sobre o maior valor que poderia ter sido cobrado aos pais.

Isto significa, segundo Paulo Sampaio, que o valor efetivamente praticado, conforme consta do decreto presidencial, é o preço máximo autorizado à escola, mesmo que ela não o tenha cobrado aos pais. Qualquer outro valor que a família tenha pago é considerado desconto ou abono, que não têm efeito para reajuste.

O Delegado Regional da Sunab, Ivan de Abreu, porém, interpreta o decreto presidencial de forma diferente de Paulo Sampaio. Para ele, valor efetivamente praticado é aquele que consta do recibo de pagamento.

E será dentro deste conceito que a Sunab continuará autuando os estabelecimentos de ensino que não seguirem esta orientação:

— A lei federal não é clara mas não há nenhum cisco que me impeça de vê-la de forma clara. Efetivamente praticado é aquele valor que foi pago e não o que poderia ter sido mas que por uma questão de mercado não foi aplicado. Se a mensalidade de uma determinada escola era Cz\$

Diretores de colégios e Delegado da Sunab ainda discordam sobre termo 'efetivamente praticado'

200,00 e a direção cobrou Cz\$ 100,00, é este último valor que vale para efeito de reajuste.

Ao justificar a revogação da deliberação 133, o Conselheiro Paulo Bessa disse que não cabe nem à Secretaria nem ao Conselho de Educação a fiscalização das instituições que não seguirem esta orientação, mas sim à Sunab e a Polícia Federal:

— Até agora o MEC não se de-

finiu quanto a esta questão. Achamos que os donos de colégios devem se entender com a Sunab. Dá muito Ibope ficarem nos criticando enquanto o MEC não tem coragem de dar tudo o que os diretores querem, mas também não consegue resistir ao lobby dos donos de escolas.

De acordo com o professor Bessa, o Conselho de Educação já enviou à Sunab e à Polícia Federal vários processos sobre estabelecimentos que majoraram os valores de suas mensalidades. Ele adiantou ainda que enquanto não houver modificações o CEE irá cumprir as determinações do Conselho Federal de Educação.

Diante da revogação da deliberação 133, os sindicatos dos Estabelecimentos Particulares de Ensino do Município, do Estado e de Duque de Caxias não imputarão mandado de segurança contra Maria Yedda Linhares, conforme anunciado em reunião na quarta-feira passada, da qual participaram cerca de cem diretores de escolas particulares. Para Paulo Sampaio, o entendimento sobre o aumento das mensalidades escolares deve ser fruto de um diálogo entre família e a escola.